

Proposta de Lei n.º 37/XVII/1.ª
(Aprova o Orçamento do Estado para 2026)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA apresentam a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO IX

Disposições complementares, finais e transitórias

CAPÍTULO I

Políticas Setoriais

Artigo 136º - A

Programa Nacional de Remigração

- 1- Em 2026, o Governo, em articulação com a Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA), a Polícia de Segurança Pública (PSP), a Guarda Nacional Republicana (GNR), a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e a Unidade Nacional de Estrangeiros e Fronteiras (UNEF), procede à criação e execução do Programa Nacional de Remigração, visando a identificação e deportação de cidadãos estrangeiros em situação irregular, que tenham sido objecto de decisão de afastamento, dependentes de subsídios públicos, com registo criminal ou que tenham obtido regularização com recurso a documentos falsos ou incompletos.
- 2- O programa prevê a proibição de reentrada por 5 anos e a execução de decisões de expulsão pela UNEF, de forma a preservar a segurança nacional, a sustentabilidade do Estado e a integridade do sistema migratório português.
- 3- O Ministério da Administração Interna assegura a verba necessária para o financiamento do Programa Nacional de Remigração – Identificação, Detenção e

Repatriamento.

Nota Justificativa:

Portugal regista atualmente uma presença recorde de cidadãos estrangeiros, ultrapassando 1,5 milhões de residentes, de acordo com dados oficiais da Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA) relativos a 2024. A título de exemplo, segundo dados recentes, só no concelho de Lisboa, 35% dos residentes são atualmente cidadãos estrangeiros¹, num crescimento sem precedentes na história demográfica do país.

Este aumento acelerado tem produzido pressão direta sobre os serviços públicos essenciais, como saúde, educação, habitação e segurança, expondo fragilidades estruturais do Estado na gestão migratória e na capacidade de integração efetiva. Hospitais e centros de saúde registam sobrecarga de atendimento, as escolas enfrentam dificuldades na adaptação linguística e cultural dos alunos, e o mercado habitacional, já saturado, absorve menos oferta a custos mais altos. Este cenário, longe de refletir uma política planeada, evidencia um descontrolo administrativo e logístico.

Em acréscimo ao problema administrativo, o fluxo migratório não tem compensado materialmente o sistema que o sustenta na economia formal.

Segundo dados oficiais do PORDATA referentes a 2024, apenas 302 mil dos 1.5 milhões de imigrantes que acolhemos no nosso território são empregados². Adicionalmente, a maioria da comunidade imigrante contribui significativamente abaixo do rácio de contribuições singulares a nível nacional para o sistema social, uma vez que a maioria da imigração é proveniente do agregado entre Ásia, América do Sul e África³, e de acordo com o Observatório das Migrações, estas comunidades contribuem milhares de euros a menos em rácio de contribuições por pessoas singulares quando comparado com o total da comunidade contribuinte⁴.

¹ <https://www.cmjornal.pt/sociedade/detalhe/dois-em-cada-cinco-residentes-em-lisboa-sao-estrangeiros>

² <https://sicnoticias.pt/pais/2025-05-01-video-trabalhadores-sao-mais-qualificados-do-que-empregadores-mas-um-quarto-recebe-salario-minimo-7f19ef32>

³ Agência para a Integração, Migrações e Asilo. (2024). *Relatório de Migrações e Asilo 2023*. Lisboa: AIMA. Disponível em <https://aima.gov.pt/documents/rma-2023.pdf>

⁴ Oliveira, C. R. (2023). *Indicadores de integração de imigrantes: Relatório estatístico anual 2023* (Quadro 8.7, p. [n.º da página]). Observatório das Migrações.

Nas eleições de maio de 2025, os portugueses foram claros: exigem uma resposta ao excesso de imigração e às injustiças que dele resultam. A solução passa por uma política de remigração que defenda a soberania nacional e assegure, de forma justa e legal, que o interesse do povo português prevalece no seu próprio território.

A nível europeu, cada vez mais países reconhecem a fatura das políticas de portas abertas e o peso que esta acarreta. Recentemente, a Presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, apelou à necessidade de deportações mais eficazes e simplificadas, sublinhando que a União Europeia “precisa de resultados tangíveis”⁵ na resposta às migrações irregulares. Portugal insere-se assim num contexto europeu de crescente pressão para reforçar os mecanismos de controlo, verificação documental e afastamento de cidadãos cuja permanência prejudica o Estado e a harmonia social.

Num ponto de vista funcional, a UNEF, enquanto unidade especializada em execução coerciva de decisões judiciais e administrativas, é essencial para garantir a efetividade das ordens de expulsão. O cruzamento automático e em tempo real de dados entre a AIMA, Segurança Social, Autoridade Tributária, PSP, GNR e Polícia Judiciária é fundamental, pois permite identificar com precisão e celeridade os referidos cidadãos estrangeiros em situação irregular, dependentes de subsídios sem contributos equivalentes, com registo criminal, que obtiveram residência através de documentos falsos.

A interoperabilidade entre estas entidades, através de uma plataforma centralizada de inteligência migratória, garante a localização imediata do alvo (via NISS, NIF, morada fiscal ou registo criminal), a validação cruzada de documentos (passaportes, contratos, certidões) e a emissão automática de ordens de detenção administrativa.

A perda de controlo sobre o sistema migratório compromete a confiança dos cidadãos portugueses no Estado, sobrecarrega os serviços públicos e favorece redes de imigração ilegal que se sustentam com base na exploração laboral e tráfico humano.

Desta forma, torna-se imperativo implementar um programa nacional de remigração, com base num cruzamento automático de dados (Segurança Social, AT, PJ, AIMA), detenção administrativa eficaz e execução coerciva pela UNEF, garantindo ao mesmo tempo a proteção dos direitos humanos.

⁵ <https://expresso.pt/internacional/uniao-europeia/2025-10-21-von-der-leyen-pede-decisoes-a-lideres-da-ue-para-deportacoes-mais-eficazes-e-simplificadas-precisamos-de-resultados-tangiveis-c98586d8>



Ao executar este programa, o Governo assegurará a restauração da soberania migratória, a proteção do contribuinte português e a credibilidade do sistema de acolhimento legal.

Palácio de São Bento, 29 de Outubro de 2025.

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,